



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº53 /2015

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia nove de junho de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações:

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Velhinho Amarelinho, não pode estar presente na reunião por motivos de representação do Município em reunião no exterior, deliberou, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

Aprovação de atas:

Reunião ordinária de vinte e seis de maio de dois mil e quinze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de doze de maio de dois mil e quinze.

Não participou na deliberação de aprovação da ata, o Senhor Vereador Vitor Vicente, por não ter estado presente na referida reunião.

Reunião extraordinária de dois de junho de dois mil e quinze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária de dois de junho de dois mil e quinze.

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos.

Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara:

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na oitava e na nona Modificações às Grandes Opções do Plano - PPI, na oitava, nona e décima Modificações às Atividades mais Relevantes - AMR e na oitava, nona e décima Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e quinze, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.

II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Ponto Um - Gestão Financeira:

Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de junho de dois mil e quinze, do qual a Câmara tomou conhecimento.

Um ponto Dois - Primeira Revisão ao Orçamento e ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos: - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de primeira revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI para o ano dois mil e quinze e submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.

Ponto Dois - Administração Geral:



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

Lei número cinquenta e dois barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número cento e onze, Série I, de nove de junho, da Assembleia da República, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei número um barra dois mil e nove, de cinco de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis.

Declaração de Retificação número vinte e cinco barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número cento e onze, Série I, de nove de junho, da Presidência do Conselho de Ministros - Secretária-geral, que retifica a Portaria número cento e sessenta e três barra dois mil e quinze, de dois de junho, do Ministério da Agricultura e do Mar, que procede à primeira alteração ao Regulamento do Fundo Florestal Permanente.-----

Lei número quarenta e um barra dois mil e quinze, publicado no Diário da República número cento e sete, Série I, de três de junho, da Assembleia da República, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.-----

Decreto-Lei número noventa e nove barra dois mil e quinze, publicado no Diário da República número cento e seis, Série I, de dois de junho, do Ministério das Finanças, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

Portaria número cento e sessenta e três barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número cento e seis, primeira Série, de dois de junho, do Ministério da Agricultura e do Mar, acerca da primeira alteração ao Regulamento do Fundo Florestal Permanente.-----

Dois ponto Dois - IMONOVA - Imobiliária: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

Dois ponto Três - Junta de Freguesia de Aljezur:-----

Dois ponto Três ponto Um - Segunda Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Aljezur: Foi apresentado o ofício número cento e trinta, datado de dezoito de maio do corrente ano, solicitando a alteração à primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de segunda Adenda ao Contrato de Delegação de Competências estabelecido com a Freguesia de Aljezur, a qual, depois de rubricada fica apensa à presente ata e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade enviar cópia da proposta de Adenda à Junta de Freguesia de Aljezur para aprovação por parte dos Órgão da Freguesia.-----

Dois ponto Três ponto Dois - Proposta de reforço de apoio financeiro para aquisição de uma viatura automóvel ligeiro de mercadorias: - Foi apresentada a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Concessão de apoio financeiro à junta de freguesia de Aljezur-----

No âmbito dos apoios financeiros concedidos às Juntas de Freguesia, atribuídos para fazer face às competências próprias das mesmas, aprovados em reunião deste Executivo de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze e aprovados pela Assembleia Municipal de Aljezur em sessão de quinze de dezembro de dois mil e catorze, de acordo com o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Aljezur, proponho o reforço do apoio concedido, para o corrente ano, no domínio e montante a seguir indicado:-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:-----

- Aquisição de viatura automóvel - mil euros.”-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

ky

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Dois ponto Quatro - Junta de Freguesia de Bordeira:-----

Dois ponto Quatro ponto Um - Segunda Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Bordeira:

Foi apresentado o ofício número vinte e nove, datado de seis de maio do corrente ano, solicitando a alteração à primeira Adenda ao contrato de Delegação de Competências.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de segunda Adenda ao Contrato de Delegação de Competências estabelecido com a Freguesia de Bordeira, a qual, depois de rubricada fica apensa à presente ata e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade enviar cópia da proposta de Adenda à Junta de Freguesia de Bordeira para aprovação por parte dos Órgão da Freguesia.-----

Dois ponto Quatro ponto Dois - Proposta de reforço de apoio financeiro para reparação da cobertura do edifício onde funciona o Centro de Dia da Bordeira/Apoio domiciliário: - Foi apresentada a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Concessão de apoio financeiro à junta de Bordeira-----

No âmbito dos apoios financeiros concedidos às Juntas de Freguesia, atribuídos para fazer face às competências próprias das mesmas, aprovados em reunião deste Executivo de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze e aprovados pela Assembleia Municipal de Aljezur em sessão de quinze de dezembro de dois mil e catorze, de acordo com o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Bordeira, proponho o reforço do apoio concedido, para o corrente ano, no domínio e montante a seguir indicado: -----

JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA: -----

- Reparação da cobertura do edifício onde funciona o Centro de Dia da Bordeira/Apoio Domiciliário - sete mil e quinhentos euros.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Dois ponto Cinco - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Dois ponto Cinco ponto Um - Terras do Infante - Associação de Municípios: - Foi apresentado o ofício datado de vinte e sete de maio do corrente ano, enviando cópia da ata número dois barra dois mil e quinze, relativa à reunião do Conselho Diretivo realizada no dia vinte de abril transato. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Dois - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português: - Foi apresentado o email datado de três de junho do corrente ano, enviando cópia de pergunta efetuada ao Governo sobre a infeção dos profissionais de saúde com tuberculose latente e, falta de recursos humanos, no Centro Hospitalar do Algarve.-----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Três - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português: - Foi apresentado o email datado de vinte e nove de maio do corrente ano, enviando cópia de Projeto de Resolução sobre regulação de horários de funcionamento nas unidades de comércio e distribuição. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Quatro - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português: - Foi apresentado o email datado de vinte e oito de maio do corrente ano, enviando cópia de pergunta ao Governo sobre a degradação da qualidade dos serviços prestados pelo INEM. ---

Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Cinco ponto Cinco - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira: - Foi apresentado o ofício número cem, datado de vinte e cinco de maio do corrente ano, procedendo ao agradecimento à equipa dos Sapadores Florestais, pela colaboração prestada no combate ao incêndio nas Laranjeiras, concelho de Odemira. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Seis - STAL - Sindicato dos trabalhadores da Administração Local: - Foi apresentado o email datado de vinte e sete de maio do corrente ano, enviando cópia de manifesto aprovado a vinte e dois de maio, no encontro/debate promovido pela Frente Comum, sob o lema “em frente, em comum, em defesa das funções sociais do estado”.-----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Sete - Secretário de Estado do Ambiente: - Foi apresentado o ofício número mil quatrocentos e setenta e cinco, datado de vinte e seis de maio do corrente ano, procedendo ao agradecimento pelo envio do livro “A Batalha de Aljezur”. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Oito - Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur: - Foi apresentada a carta datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, enviando informação acerca da Exposição “Santiago por Portugal”.-----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Nove - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o email datado de vinte e nove de abril do corrente ano, procedendo ao envio de título de transmissão com o respetivo valor de aquisição desse município, relativo à Rede de Fibra Ótica, pelo valor total de quinze mil duzentos e sessenta e dois euros e vinte e seis centimos, conforme proposta do Administrador da insolvência da GLOBALGARVE.-----

Tendo a Câmara Municipal, em reunião de onze de novembro de dois mil e catorze, deliberado a aquisição da Rede de Fibra Ótica, conforme título de transmissão ora presente, pelo valor de doze mil quatrocentos e oito euros e trinta e quatro centimos, nada referindo quanto à exclusão do IVA, considera-se, com clarificação, que o valor em causa não incluía IVA, pelo que o valor constante no título de transmissão está conforme, isto é com IVA incluído. -----

Dois ponto Cinco ponto Dez - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o email datado de vinte e dois de maio do corrente ano, enviando cópia das atas números quatro e cinco barra dois mil e quinze, relativas às reuniões do conselho Intermunicipal, realizadas a treze de abril e quatro de maio, respetivamente. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Onze - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o email datado de seis de maio do corrente ano, enviando cópia de moções aprovadas pela Assembleia Intermunicipal: “Descontentamento e repúdio pela não suspensão imediata das demolições na Ria Formosa” e “Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade”. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Doze - Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste: - Foi apresentado o email datado de vinte e dois de maio do corrente ano, enviando informação acerca da pré-qualificação do “GAL ADERE 2020”, por cumprir os requisitos da parceria, do Território e da Macro Estratégia de Desenvolvimento Local. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Cinco ponto Treze - Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste: - Foi apresentado o email datado de vinte e sete de maio do corrente ano, enviando documentação submetida no âmbito do DLBC Rural do “GAL ADERE 2020”, onde se encontra definido o território de intervenção, a parceria e a macro estratégia que mereceram a pré-qualificação à segunda fase do concurso, assim como Protocolo de Parceria e respetivo Regulamento. -----



ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Cinco ponto Catorze - Agência Portuguesa do Ambiente: - Foi apresentado o ofício número vinte e sete mil novecentos e vinte, datado de vinte e dois de maio do corrente ano, enviando informação acerca das notificações para demolir construções, remover entulho e tomada de posse administrativa de prédios construídos em Domínio Público Marítimo, na Praia do Monte Clérigo. -----
Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Cinco ponto Quinze - LJA - Liliana Almeida - Franchisada NewCar Lagos: - Foi apresentada a proposta de Protocolo de Parceria a estabelecer com a empresa LJA - Liliana Almeida - Franchisada NewCar Lagos, para fornecimento de serviços na área da manutenção, reparação e substituição de vidros em viaturas.-----
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do presente assunto aos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur. -----
Dois ponto Cinco ponto Dezasseis - Município de Loulé: - Foi apresentado o ofício datado de dezanove de maio do corrente ano, procedendo ao agradecimento pela colaboração prestada no apoio logístico aquando do transporte da Banda Filarmónica da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, para atuação naquele município. -----
Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Cinco ponto Dezassete - Administração Regional de Saúde do Algarve: - Foi apresentado o ofício número sete mil e cinquenta e cinco, datado de um de junho do corrente ano, enviando informação acerca da disponibilização de postos de saúde nas praias do Algarve, no período de julho a setembro, no âmbito do Plano de Verão dois mil e quinze. No âmbito da informação número dois mil trezentos e trinta e três, datada de dezoito de maio do corrente ano do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com Plano de Verão dois mil e quinze, assumindo os encargos inerentes à eletricidade, água e águas residuais referente aos dois postos de praia (Monte Clérigo e Odeceixe), durante o período da época balnear.-----
Dois ponto Seis - Contratação Pública -----
Dois ponto Seis ponto Um - Fornecimento eventual de energia elétrica para os postos de primeiros socorros nas Praias de Monte Clérigo e Odeceixe: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----
Dois ponto Seis ponto Dois - Pedido de parecer prévio vinculativo - Prestação de serviços para reparação e manutenção de máquina limpa praias Guterh noventa e três-P duzentos e vinte e nove: - No âmbito do teor constante na informação número dois mil trezentos e sessenta e dois, do Serviço de Contratação Pública - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de reparação e manutenção de máquina limpa praias Guterh noventa e três-P duzentos e vinte e nove, pela empresa Ildefonso Velez - Industria Metalomecânica, Lda, pelo preço de nove mil quatrocentos e setenta e seis euros, acrescido de IVA. -----
Dois ponto Seis ponto Três - Aquisição de serviços - Autorização genérica nos termos do artigo quarto, da Portaria número cento e quarenta e nove barra dois mil e quinze, de vinte e seis de maio: - Foi apresentada a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve: -----
“PROPOSTA-----
Parecer genérico para celebração de contratos de prestação de serviços -----
Tendo em consideração que: -----
a) A Lei número oitenta e dois-B barra dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro de dois mil e catorze (Lei de Orçamento de Estado para dois mil e quinze), através do seu artigo setenta e cinco, número cinco e doze, impõe a emissão de um parecer prévio, da



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

competência do órgão executivo, para celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte; -----

b) A emissão do parecer depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c), do número seis, do artigo supra referido; -----

c) A tramitação do parecer prévio vinculativo é regulamentada por portaria; -----

d) Na ausência/atraso da publicação da referida portaria, a câmara municipal em sua reunião de dez de fevereiro de dois mil e quinze, por forma assegurar uma maior celeridade dos serviços, autorizou a concessão de parecer genérico favorável para aquisição de serviços até ao montante anual de cinco mil euros; -----

e) Foi publicada a vinte e seis de maio último, a Portaria número cento e quarenta e nove barra dois mil e quinze que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização prevista no artigo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro; -----

f) É necessário assegurar o regular funcionamento dos serviços, o que muitas vezes não se coaduna com a emissão de um parecer prévio favorável para cada aquisição de serviços a efetuar, por quanto a câmara reúne ordinariamente, de quinze em quinze dias. -----

Proponho: -----

Um - No uso da faculdade prevista no artigo quarto, da Portaria número cento e quarenta e nove barra dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, que seja autorizado o presidente da câmara municipal a celebrar contratos de aquisição de serviços, com dispensa do parecer prévio favorável, nos seguintes termos: -----

a) Número máximo de contratos a celebrar, independentemente do tipo, por ano civil - mil;

b) Valor máximo acumulado a contratar com a mesma contraparte e idêntico objeto, por ano civil - dez mil euros (com exclusão do IVA); -----

Dois - O processo de autorização deve ser acompanhado de informação dos serviços, contendo os seguintes elementos: -----

a) Identificação da contraparte; -----

b) Objeto do contrato a celebrar e respetivo montante; -----

c) Valor acumulado de contratos celebrados com a contraparte e de idêntico objeto; -----

d) Fundamentação da necessidade; -----

e) Proposta de procedimento e respetiva fundamentação; -----

f) Demonstração de se tratar de trabalho não subordinado; -----

g) Declaração do dirigente da unidade orgânica que necessita da prestação de serviços, a atestar a impossibilidade de realizar a mesma com os recursos alocados à unidade orgânica;

h) Declaração de cabimento orçamental; -----

i) Informação sobre a aplicação de redução remuneratória prevista no artigo setenta e cinco, da Lei de Orçamento de Estado para dois mil e quinze e, em caso afirmativo, demonstração do seu cumprimento e aplicação, juntando os cálculos relevantes, face ao contrato anteriormente celebrado; -----

j) Demonstração que o prestador de serviços tem a situação tributária e contributiva regularizada; -----

l) Inexistência de impedimento à celebração do contrato de prestação de serviços; -----

Três - No âmbito da presente autorização, o presidente da câmara fica impedido de renovar automaticamente os contratos ou prorrogar o respetivo prazo. -----

Quatro - O presidente da câmara deve apresentar à câmara municipal relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo da presente autorização. -----

Cinco - No despacho de autorização, o presidente da câmara, sempre que aplicável, deverá fundamentar a inconveniência no recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. -----

Seis - A revogação da deliberação de Câmara tomada em reunião de dez de fevereiro de dois mil e quinze sobre o assunto." -----



ky

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Vitor Vicente aprovar a presente proposta. -----

Dois ponto Seis ponto Quatro - Relação Mensal dos contratos celebrados ao abrigo do Parecer Genérico de contratos de prestação de serviços: - A Câmara tomou conhecimento da informação número dois mil e quatrocentos e noventa e cinco, datada de dois de junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a qual contempla a relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços, respeitante ao mês de maio do corrente ano.-----

Dois ponto Sete - Água e saneamento-----

Dois ponto Sete ponto Um - Ronald Klass Alberts: - Foi apresentado o requerimento em que Ronald Klass Alberts, vem solicitar lhe seja cobrada a fatura referente ao consumo do mês de março do corrente ano, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco centimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita no Lote noventa - Setor F - Vale da Telha - Aljezur. -----

No âmbito do teor constante na informação número dois mil quinhentos e dezasseis, datada de três de junho corrente, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade, restituir o montante total de oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e um centimos, referente a consumo de água (setecentos e trinta e três euros e vinte e cinco centimos), IVA (quarenta e quatro euros) e resíduos sólidos variável (quarenta e sete euros e quarenta e seis centimos), de acordo com os cálculos em anexo à citada informação (Anexo 1), nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais-----

Um ponto Um - ENSUL MECI - Gestão de Projetos de Engenharia, SA - Ligação em Fibra Ótica dos Armazéns Municipais - Receção definitiva da obra - Cancelamento de garantia bancária: - No âmbito do teor constante na informação número dois mil duzentos e cinquenta e quatro, datada de dezoito de maio do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do Auto de Receção Definitiva e ao cancelamento da garantia bancária emitida pelo BPN, S.A, na importância de quatrocentos e trinta e nove euros e sessenta centimos. -----

Um ponto Dois - João Fernandes da Silva, SA - Construção das Piscinas Municipais de Aljezur/Avac Complemento - Receção definitiva da obra - Cancelamento de garantia bancária: - No âmbito do teor constante na informação número dois mil trezentos e dezassete, datada de vinte e um de maio do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do Auto de Receção Definitiva e proceder ao cancelamento da garantia bancária emitida pelo Banco SANTANDER TOTTA, no valor de onze mil oitocentos e trinta e nove euros e trinta e quatro centimos e, da garantia bancária emitida pelo Banco BPN, no valor de dois mil cento e treze euros e treze centimos, assim como à restituição da quantia em dinheiro, na importância de dois mil cento e treze euros e três centimos. -----

Um ponto Três - João Fernandes da Silva, SA - Construção das Piscinas Municipais de Aljezur - Posto de armazenamento de gases de petróleo liquefeitos - Pavilhão Desportivo de Aljezur - Receção definitiva da obra - Cancelamento de garantia bancária: - No âmbito do teor constante na informação número dois mil trezentos e dezasseis, datada de vinte e um de maio do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

por unanimidade, proceder à homologação do Auto de Receção Definitiva e à restituição da quantia retida em dinheiro, na importância de mil quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos. -----

Um ponto Quatro - Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda. - empreitada de Construção de Ossadas no Cemitério de Aljezur - Pedido de liberação de caução: - No âmbito do teor constante na informação número dois mil quatrocentos e dezasseis, datada de vinte e oito de maio do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação de trinta por cento do valor total da caução apresentada, correspondente ao montante global de oitocentos e setenta e um euros e oito cêntimos, conforme indicado no quadro presente na referida informação, de acordo com previsto no Decreto-Lei número cento e noventa barra dois mil e doze, de vinte e dois de agosto. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----

Um ponto Um - Infraestruturas de Apoio a Atividades Relacionadas com o Surf e Congéneres - Praia do Amado - Informação: - A Câmara tomou conhecimento do teor constante na Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de quatro de junho do corrente ano, relativa ao assunto. -----

Um ponto Dois - Feira da Terra - Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur - Proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----
serviços sociais das autarquias do município de aljezur - feira da terra dois mil e quinze ----
A Feira da Terra é um certame ligado a uma mostra de artesanato e produtos regionais, bem como de venda dos excedentários de produção dos agricultores locais. -----
Atendendo que mais uma vez e no presente ano a Câmara de Aljezur pretende desenvolver mais uma edição da Feira da Terra, que irá decorrer no Espaço Multiusos de Aljezur entre o quatro de julho e doze de setembro, aos sábados no período da manhã entre as sete horas e trinta minutos e as treze horas. -----

Ciente de que este é já um momento de referência para quem nos visita por esses dias, bem como por diversos visitantes oriundos dos Concelhos limítrofes. Pretende assim o Município de Aljezur conferir desta forma maior conforto aos visitantes e aos vendedores, bem como uma melhor organização espacial conferindo aos participantes condições mais adequadas ao tipo de evento, tentando desta forma elevar a qualidade do mesmo.-----

Em face ao atrás exposto fica claro que da parte do organizador será exigível uma maior dedicação ao evento.-----

Por forma a garantir que se cumpra com a organização do mesmo e que se mantenha o devido acompanhamento procurou o Município um parceiro para realização deste evento para garantir a sua persecução. -----

Assim, cumprindo com o estabelecido na alínea p), do número um, do artigo trinta e três, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e face ao acima exposto, proponho que seja aprovado o acordo de colaboração anexo a esta proposta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Um ponto Três - Mercados Municipais-----

Um ponto Três ponto Um - Reorganização do Mercado Municipal de Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Três ponto Dois - Hasta pública para atribuição de Duas banca para venda de peixe, no Mercado Municipal de Odeceixe - Proposta: - Embora conste no ponto da Ordem de



4

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Trabalhos Hasta Pública para duas bancas, pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada proposta para hasta pública de uma banca, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA -----

Hasta pública para concessão de uma banca de peixe no mercado municipal de Odeceixe --- Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, proponho a realização de Hasta Pública de uma banca de peixe, com a área de um vírgula cinco metros quadrados (um virgula cinco metros por um metro), conforme assinalada na planta anexa, nas condições a seguir discriminadas: -----

- A hasta pública decorrerá no dia vinte e quatro de julho de dois mil e quinze, pelas dez horas e trinta minutos; -----
- A base de licitação é fixada em quinhentos euros, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros; -----
- Local - Mercado Municipal de Odeceixe; -----

Ocupação do espaço: O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação da respetiva ata da hasta pública. -----

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga. -----

Condições de pagamento: A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições: -----

- Cinquenta por cento, no prazo de quarenta e oito horas após a arrematação; -----
- Restantes cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação da respetiva ata; -----
- A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação; -----

O pagamento da taxa pela ocupação dos espaços iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efetiva do respetivo espaço. -----

Comissão: De acordo com o número um, do artigo sexto, do Regulamento de Mercados Municipais "A praça realizar-se-á perante uma comissão, da qual fará sempre parte o Vereador dos Mercados e Feiras..." Assim proponho que a comissão seja constituída por mim próprio, pelo Técnico Superior Rogério Rosa e pela Técnica Superior Célia Domingues. -----

Em tudo o mais, o concurso e a utilização da Banca rege-se pelo Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Um ponto Três ponto Três - Hasta pública para atribuição de uma banca para venda de frutas e legumes, no Mercado Municipal de Odeceixe - Proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA -----

Hasta pública para concessão de uma banca de frutas e legumes no mercado municipal de Odeceixe -----

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, proponho a realização de Hasta Pública de frutas e legumes, com a área de sete vírgula oitenta metros quadrados (dois virgula sessenta metros por três metros), conforme assinalada na planta anexa, nas condições a seguir discriminadas: -----

- A hasta pública decorrerá no dia vinte e quatro de julho de dois mil e quinze, pelas onze horas; -----
- A base de licitação é fixada em quinhentos euros, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros; -----
- Local - Mercado Municipal de Odeceixe; -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Ocupação do espaço: O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação da respetiva ata da hasta pública. -----

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga. -----

Condições de pagamento: A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições: -----

- Cinquenta por cento, no prazo de quarenta e oito horas após a arrematação; -----

- Restantes cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação da respetiva ata; -----

- A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação; -----

O pagamento da taxa pela ocupação dos espaços iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efetiva do respetivo espaço. -----

Comissão: De acordo com o número um, do artigo sexto, do Regulamento de Mercados Municipais "A praça realizar-se-á perante uma comissão, da qual fará sempre parte o Vereador dos Mercados e Feiras..." Assim proponho que a comissão seja constituída por mim próprio, pelo Técnico Superior Rogério Rosa e pela Técnica Superior Célia Domingues. -----

Em tudo o mais, o concurso e a utilização da Banca rege-se pelo Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Um ponto Três ponto Quatro - Hasta pública para atribuição de um espaço comercial destinado a papelaria, no Mercado Municipal de Odeceixe - Proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA -----

Hasta pública para concessão de espaço comercial destinado a quiosque - papelaria/livraria no mercado municipal de Odeceixe -----

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, proponho a realização de Hasta Pública de banca de peixe, nas condições a seguir discriminadas: -----

- A hasta pública decorrerá no dia vinte e quatro de julho de dois mil e quinze, pelas onze horas e trinta minutos; -----

- A base de licitação é fixada em mil euros, não podendo os lances ser inferiores a cinquenta euros; -----

- Local - Mercado Municipal de Odeceixe; -----

Ocupação do espaço: O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação da respetiva ata da hasta pública. -----

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga. -----

Condições de pagamento: A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições: -----

- Cinquenta por cento, no prazo de quarenta e oito horas após a arrematação; -----

- Restantes cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação da respetiva ata; -----

- A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação; -----

O pagamento da taxa pela ocupação dos espaços iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efetiva do respetivo espaço. -----

Comissão: De acordo com o número um, do artigo sexto, do Regulamento de Mercados Municipais "A praça realizar-se-á perante uma comissão, da qual fará sempre parte o Vereador dos Mercados e Feiras..." Assim proponho que a comissão seja constituída por mim próprio, pelo Técnico Superior Rogério Rosa e pela Técnica Superior Célia Domingues. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Em tudo o mais, o concurso e a utilização do espaço comercial, rege-se pelo Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Um ponto Três ponto Cinco - Isaura de Jesus Parreira Fialho - Ocupação de mais do que uma banca para venda de peixe, no Mercado Municipal de Odeceixe: - No seguimento da deliberação de vinte e quatro de março do corrente ano, foi apresentada a carta em que Isaura de Jesus parreira Fialho, vem informar que não era sua intenção causar qualquer dano, ou dolo, ao utilizar uma das bancas adjacentes à que possui, por questão de espaço para exposição dos seus produtos. -----

Face ao teor constante na informação número dois mil quatrocentos e sessenta, datada de vinte e nove de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a sanção de advertência à Senhora Isaura de Jesus Parreira Fialho, pelo não cumprimento, pela primeira vez, do Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, dando cumprimento ao artigo trinta e oito, do Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe. -----

Um ponto Três ponto Seis - Carlos Adolfo Nuñez Mieles - Ocupação de mais do que uma banca para venda de peixe, no Mercado Municipal de Odeceixe: - No seguimento da deliberação de vinte e quatro de março do corrente ano, foi apresentada a carta em que Carlos Adolfo Nuñez Mieles, vem informar que tal situação tem acontecido em casos pontuais por questões de espaço e otimização do serviço. -----

Face ao teor constante na informação número dois mil quatrocentos e vinte e nove, datada de vinte e oito de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a sanção de advertência ao Senhor Carlos Adolfo Nuñez Mieles, pelo não cumprimento, pela primeira vez, do Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, dando cumprimento ao artigo trinta e oito, do Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe. -----

Um ponto Três ponto Sete - Proposta para atribuição de banca no Mercado Municipal de Aljezur - Revogação: - Tendo sido aprovado em reunião de Câmara realizada em vinte e seis de maio do corrente ano, hasta pública para concessão de banca de venda de frutas e legumes, denominado por banca numero um, porém, dado não existir numeração aprovada das bancas, não pode em rigor, determinar a banca em concreto a mencionar. -----

Neste termos, propõe-se a revogação da referida deliberação.- -----

Dois - Habitação -----

Dois ponto Um - Hasta Pública do Lote número quarenta e um - Loteamento Malhadais I - Odeceixe - Homologação de ata: - A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a ata de arrematação em hasta pública condicionada, do Lote número quarenta e um, do Loteamento dos Malhadais I - Odeceixe, o qual foi arrematado pela Senhora Sandra Luísa Gomes Barbedo, pelo valor base de oito mil setecentos e cinquenta euros, a qual, depois de rubricada fica apensa à presente ata. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a senhora Sandra Luísa Barbedo que deverá cumprir com o prazo previsto para a realização da escritura, assim como os prazos previstos na alínea i) do artigo décimo quinto, dos artigos décimo sexto e décimo sétimo, ambos do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, caso contrário será declarada a nulidade da atribuição do lote, com a reversão do mesmo ao Município de Aljezur. No demais aplicar-se-á o previsto no Regulamento para venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais. -----

Três - Associativismo -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Três ponto Um - Regulamento para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do Concelho de Aljezur - Associação de Guitarras do Algarve - Candidatura dois mil e quinze: - Face ao teor constante na informação número mil novecentos e oitenta e sete, datada de trinta de abril do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação apresentada pela Associação de Guitarras do Algarve e remeter o assunto para a comissão de apreciação de candidaturas para Atribuição de Apoios ao desenvolvimento Social, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Aljezur, a fim de emitir o respetivo parecer.-----

Quatro - Ação Social -----

Quatro ponto Um - Manuel Maria - renovação do Cartão Social do Município: - No âmbito do teor constante na informação número dois mil trezentos e cinquenta e seis, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Cartão Social do Município de Aljezur atribuído ao munícipe Manuel Maria. -----

Cinco - Educação-----

Cinco ponto Um - Agrupamento de Escolas Júlio Dantas: - Foi apresentado o email datado de vinte e seis de maio do corrente ano, solicitando o acolhimento de uma estagiária do curso Técnico Design Gráfico, um total de quatrocentas e vinte horas, no âmbito do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho. -----

No âmbito do teor constante na informação número dois mil quinhentos e cinquenta e oito, datada de quatro de junho do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, acolher uma estagiária (formação em contexto de trabalho) do curso Técnico Design Gráfico” e aprovar o respetivo Protocolo de Formação com o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas. -----

Seis - Desporto e Tempos Livres -----

Seis ponto Um - Mega Férias - Proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

mega férias/dois mil e quinze-----

À imagem de anos anteriores, propõe-se que o Município de Aljezur leve a cabo uma iniciativa de ocupação ativa dos jovens com residência do concelho de Aljezur, durante o período de interrupção letiva, este ano com a designação de «Mega Férias». -----

Considerando o facto de as aulas terminarem a doze de junho e que as mesmas só serão retomadas em setembro; -----

Considerando que grande parte dos Encarregados de Educação das crianças que frequentam este programa, sentem maior dificuldade na organização da ocupação do tempo de férias, no período de Julho e Agosto.-----

Conscientes destas dificuldades, propõem-se que as atividades do programa «Mega Férias» decorrem no período compreendido entre seis de julho e catorze de agosto, repartido por três quinzenas: -----

PRIMEIRA QUINZENA - seis a dezassete de julho:-----

SEGUNDA QUINZENA - vinte a trinta e um de julho: -----

TERCEIRA QUINZENA - três a catorze de agosto. -----

As atividades desenvolvem-se de segunda a sexta-feira, em períodos distintos:-----

PRIMEIRO PERÍODO - Entre as nove horas e as treze horas.-----

SEGUNDO PERÍODO - Entre as catorze horas e as dezoito horas. -----

PÚBLICO-ALVO: Crianças dos seis aos quinze anos inclusive;-----

ATIVIDADES PREVISTAS: Praia, atividades lúdicas, atividades de sensibilização, atividades desportivas no pavilhão municipal, nas Piscinas Municipais, na praia e no campo de futebol



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

municipal, desportos de natureza, cinema, atividades radicais, intercâmbios, atividades culturais, artísticas e de trocas de experiências. -----

À semelhança do ano anterior e tendo como base a fundamentação económico-financeira que sustentou os mesmos, proponho que o preço a ser pago por participante num dos períodos, manhã ou tarde, por um tempo máximo consecutivo de quinze dias de trinta euros, ou seja, três euros diários por cada criança. Ou, de cinquenta euros, ou seja, cinco euros diários, por período de um dia incluindo neste caso o almoço, por um tempo máximo consecutivo de quinze dias por cada criança. -----

A inscrição será diária e por período (manhã, tarde ou dia), podendo no ato da inscrição definir numero de dias e períodos, será dada preferência às inscrições para os dois períodos diários e limitadas a um máximo de noventa participantes por quinzena. -----

Propõem-se ainda que no caso da inscrição num igual formato de participação das férias desportivas de mais de uma criança do mesmo agregado familiar, uma redução do preço em cinco euros, para inscrições além da primeira. -----

A inscrição incluirá ainda em ambos os casos os seguintes itens:-----

- Seguro de acidentes pessoal; -----
- Transporte diário desde os locais de recolha no concelho, para o Complexo Desportivo Municipal e regresso, bem como para os locais das atividades;-----
- Duas t-shirts e um boné; -----
- Material a utilizar nas atividades (não está incluído o valor das entradas em recintos de diversão e museus, nem dos lanches, que deverão ser providenciados pelos responsáveis pelas crianças).-----

Proponho ainda que a inscrição seja gratuita para as crianças de famílias abrangidas pelo RSI."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Seis ponto Dois - PROTEL - Prolongamento do prazo de inscrição - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado na aplicação informática (MGD), datado de vinte e seis de maio do corrente ano, que autorizou o prolongamento do prazo de inscrição até dezanove de junho do corrente ano, no programa PROTEL- Vida Ativa dois mil e quinze - reformados e desempregados não subsidiados. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho

